



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ARAGUACEMA- ARAGUAPREVI
CNPJ nº. 18.176.670/0001-29

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ALDENIZA DIONISIO CRUZ.

O DIRETOR EXECUTIVO DO ARAGUAPREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18 c/c art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ALDENIZA DIONISIO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 319.929.782-04, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 81, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e fixar proventos integrais no valor inicial de R\$ 6.379,29 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do processo administrativo nº 2026.04.09061P.

Art. 2º. O benefício deverá ser reajustado pelo critério da paridade, conforme art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 231/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema - TO, 24 de março de 2026.

Jhon Ralston Andrade Anselmo
Diretor Executivo do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal